



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012), em favor da Secretaria da Administração e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA	
S U P L E M E N T A C A O				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01 00028 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.300,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02 00268 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.050,00
TOTAL				9.350,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01 00230 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.350,00
TOTAL				9.350,00
